



LEI nº 328, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração de perímetros de logradouros públicos

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos dos memoriais descritivos anexados à presente lei, os perímetros dos logradouros públicos abaixo indicados passam a ter as seguintes descrições:

I) rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro – “Com marco inicial no cruzamento com a rua Francisco José Martins, daí segue com a distância de 192,00 metros até o eixo da rua Luis Bertolino, daí segue com a distância de 164,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com a distância de 189,50 metros até atingir a antiga divisada Fazenda de Cícero Fernando Brandão do Amaral, tendo sua largura até este ponto de 10,00 metros, daí segue com distância de 110,12 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 116,83 metros até o eixo da rua 03 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distancia de 55,85 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura até este ponto de 12,00 metros, encerrando a área total de 8.860,60 metros quadrados”;

II) rua João Zanata – “Com marco inicial no cruzamento com a rua José Gonçalves, daí segue com distância de 160,30 metros, até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com distância de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com



distancia de 177,21 metros até o eixo da rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 125,03 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distância de 55,15 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 9.536,64 metros quadrados”;

III) **rua Lauro Prado Nascimento** – “Com marco inicial na divisa de Joel Martins Paiva e José Pedro de Souza, daí segue com distância de 137,00 metros até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com distância de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com distância de 141,62 metros até o eixo da rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 125,03 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, daí segue com a distância de 55,15 metros até a divisa com a propriedade de Cícero Fernando Brandão do Amaral, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 9.190,08 metros quadrados”;

IV) **rua João Eugênio** – “Com marco inicial no cruzamento com a avenida João Dias Junior, daí segue com a distância de 93,40 metros até o eixo da rua São Paulo, daí segue com a distância de 69,10 metros até o eixo da rua José Gonçalves, daí segue com distância de 218,30 metros até o eixo da rua Luiz Bertolino, daí segue com a distancia de 162,00 metros até o eixo da rua Afonso Nascimento, daí segue com a distância de 168,50 metros até a divisa com a rua 01 atual rua Pedro Assunção Nascimento Duarte, daí segue com distância de 127,74 metros até o eixo da rua 02 atual rua José Pereira, daí segue com distância de 115,03 metros até o eixo da rua 08 atual rua Aureliano Marques, seu ponto final; tendo sua largura em 12,00 metros, encerrando a área total de 10.026,24 metros quadrados”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de dezembro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
338, fls. 17, Livro nº 01